

PORTARIA Nº 923/SSDPG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012427-3.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/07/2025 a 11/07/2025	Dr.(a): Daniela Lorscheiter da Fonseca Assessor(a) de Defensor (a): Barbara Carolina de Souza
11/07/2025 a 18/07/2025	Dr.(a): Anderson Pereira Martins Assessor(a) de Defensor (a): Lanna Luiza Berigo Fraga
18/07/2025 a 25/07/2025	Dr.(a): Daniela Lorscheiter da Fonseca Assessor(a) de Defensor (a): Barbara Carolina de Souza
25/07/2025 a 01/08/2025	Dr.(a): Izabella Vallentina Amaral Marquetti Souza Assessor(a) de Defensor (a): Thierry Gonçalves Duarte
01/08/2025 a 08/08/2025	Dr.(a): Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessor(a) de Defensor (a): Patricia de Campos Almeida
08/08/2025 a 15/08/2025	Dr.(a): Romulo Moreira Nader Assessor(a) de Defensor (a): Eloar Danúbia Maceda
15/08/2025 a 22/08/2025	Dr.(a): Ana Cristina Malta Diniz Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Christichini Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

